



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmaras de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT nº 30/2023 – Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte três foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI Sr. **João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com a Presidente das Câmaras de Rondônia, **Kelen Cristina Pivotto Moreira Lengouski**, e Presidente Substituta das Câmaras de Rondônia, **Elizângela Maria de Almeida**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 39 (trinta e nove) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, as Câmaras de Julgamento *de Rondônia* adotaram as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(06 deferimentos)**

| ITEM | INTERESSADO (A) | PROCESSO | CARGO/EMPREGO | VÍNCULO |
|------|---------------------------|----------------------|---------------|----------------------------------|
| 1 | MARIA NILCE FRANCA COELHO | 04093.019107/2013-13 | PROFESSORA | Vínculo com o Estado de Rondônia |

| | | | | |
|---|------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 2 | RAQUEL ATTIAS MENDONCA | 04093.002903/2013-17 | PROFESSORA | Vínculo com o Estado de Rondônia |
| 3 | REGINA BARBOSA MENEZES | 04093.011760/2013-34 | PROFESSORA | Vínculo com o Estado de Rondônia |
| 4 | ROSINEIDE PINHEIRO PACHECO CARDOSO | 04093.002333/2013-65 | PROFESSORA | Vínculo com o Estado de Rondônia |
| 5 | VALMIR FERNANDES DE CASTRO | 03125.005947/2015-83 | ARTÍFICE DE ELETRICIDADE | Vínculo com a CERON |
| 6 | VITALINA PEREIRA NETO | 04093.002372/2013-62 | PROFESSORA | Vínculo com o Estado de Rondônia |

Processos INDEFERIDOS: (14 requerimentos)

| ITEM | INTERESSADO (A) | PROCESSO | CARGO/EMPREGO | MOTIVAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------|---|----------------------|---|--|--|
| 1 | ALZIRA FELICIANO RAMOS BONFIM, pensionista de NESTOR BONFIM | 19975.106544/2019-11 | EX-SERVIDOR | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 2 | ANAILDE ROSA DOS SANTOS | 04093.002153/2013-83 | PROFESSORA | Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 3 | DIVINA MARIA ONORIO, pensionista de APARECIDO ONORIO | 19975.107459/2019-62 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 4 | ELIANA ATIARI MAGALHÃES, pensionista de SANDRO DUARTE LIMA | 19975.106590/2019-11 | AGENTE ADMINISTRATIVO | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 5 | FRANCINEIA DE CARVALHO FRAZAO | 03125.021551/2018-26 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 6 | ISMAEL SOARES DE ALMEIDA | 14021.100038/2021-81 | PROFESSOR | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |

| | | | | | |
|----|---|----------------------|--|--|--|
| 7 | KATIA REGINA GOIS PRUDENTE, curadora de CARLA CRISTINA GOIS, pensionista de JOANAIR MELLA DE GOIS | 19975.105775/2019-08 | AGENTE SANITÁRIO | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 8 | LENIZE ALVES BATISTA | 19975.107434/2019-69 | PROFESSORA | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 9 | LUCIA VERA GOMES ATAIDE DA COSTA, pensionista de GERSON DA COSTA ATAIDE | 19975.106528/2019-11 | EX-SERVIDOR | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 10 | MARIA DO CARMO GADELHA DE CASTRO | 03125.014588/2018-06 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 11 | NEUZA ROSA DE SOUZA FARIAS, pensionista de EDUARDO ANTONIO DE FARIAS | 19975.107673/2019-19 | AGENTE DE PORTARIA | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 12 | NEUZA SALOMÃO DA SILVA | 19975.105244/2019-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Ausência de comprovação do direito pleiteado | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 13 | SILVETE QUEIROZ DA SILVA | 04093.002900/2013-83 | PROFESSORA | Ingresso Irregular no cargo por ausência de escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 14 | VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS | 14021.186308/2023-02 | TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE | Intempestividade | Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021 |

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (14 requerimentos)**

| ITEM | INTERESSADO (A) | PROCESSO | CARGO/EMPREGO | MOTIVAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------|-------------------------|----------------------|---------------|---|---|
| 1 | CELIA MESSIAS BAVARESCO | 04093.011881/2013-86 | PROFESSORA | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--|
| 2 | DEVOIR GOMES | 04093.003303/2013-76 | PROFESSOR | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| 3 | ELÓINA SANTANA PINHEIRO | 04093.013888/2013-32 | PROFESSORA | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 4 | FRANCISCO LOPES SOBRINHO | 05502.005297/2018-08 | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II | Escolaridade | Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| 5 | JOSÉ EINALDE FERREIRA GONÇALVES | 04093.013009/2013-72 | PROFESSOR | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| 6 | JURACY TAPAJOS GALDINO | 19975.106310/2019-66 | AGENTE ADMINISTRATIVO | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 7 | LUZIA SANTELI SOARES | 03125.001929/2019-56 | PROFESSORA | Regularidade do processo de aposentadoria e Escolaridade | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 c/c Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| 8 | MARIA DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE | 04093.013031/2013-12 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | Regularidade do processo de aposentadoria | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 |
| 9 | MARIA ZÉLIA CARLOS | 04093.005652/2013-22 | PROFESSORA | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 10 | MARIZETHE VIEIRA DOS SANTOS | 04093.003120/2013-51 | PROFESSOR | Escolaridade | Art. 9, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| 11 | MARLENE MARIA GOMES MARTINS | 04093.006876/2013-51 | PROFESSORA | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |

| | | | | | |
|----|----------------------------|----------------------|------------|--|--|
| 12 | ORDINA LINHARES DA SILVA | 19975.104876/2019-53 | PROFESSOR | Regularidade do processo de aposentadoria e Escolaridade | Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021 c/c Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021 |
| 13 | ROSA OLIVEIRA DA SILVA | 04093.005179/2013-83 | PROFESSORA | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |
| 14 | ZIZA MARIA DE SOUZA MACEDO | 04093.001545/2013-25 | PROFESSORA | Regularidade de vínculo com o Estado e escolaridade | Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 |

Processos com RECURSO, em que fora MANTIDA A DECISÃO destas Câmaras de Julgamento. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CÂMARA RECURSAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO: **(05 requerimentos)**

| ITEM | INTERESSADO (A) | PROCESSO | CARGO/EMPREGO | MOTIVAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 1 | ADAO ALVES VARGAS | 03125.020523/2018-91 | AGENTE DE POLÍCIA | Decisão de indeferimento mantida | Art. 60 da Portaria 384/2021 |
| 2 | EVILASIO DE SOUZA COELHO | 04093.001563/2013-15 | PROFESSOR | Decisão de indeferimento mantida | Art. 60 da Portaria 384/2021 |
| 3 | HILDO FERREIRA CARDOSO | 14022.190875/2022-64 | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | Decisão de indeferimento mantida | Art. 60 da Portaria 384/2021 |
| 4 | MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA SIMOES | 19975.143477/2021-22 | SUPORTE ADMINISTRATIVO | Decisão de indeferimento mantida | Art. 60 da Portaria 384/2021 |
| 5 | POMPILIO NASCIMENTO DE MENDONCA | 03125.016366/2018-10 | AGENTE PENITENCIÁRIO | Decisão de indeferimento mantida | Art. 60 da Portaria 384/2021 |

Neste caso o(a) interessado(a) deverá aguardar manifestação da Câmara Recursal, não cabendo novo pedido de reconsideração ou recurso dirigido às Câmaras de Julgamento.

Caso haja a necessidade de complementação de documentos, a Câmara Recursal notificará diretamente o interessado por intermédio de Ofício.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação

da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Cristina Pivotto Moreira Lengouski, Presidente(a) de Câmara**, em 09/10/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizângela Maria De Almeida, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 09/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 09/10/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Henriques da Silva, Membro de Câmara**, em 09/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37780147** e o código CRC **B1213AC9**.